



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 28/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e seis de novembro de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e trinta minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima oitava reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, por se encontrar em Bruxelas a participar em diversas reuniões de trabalho, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento do e-mail enviado a informar de que não poderia estar presente na reunião de Câmara e a solicitar a justificação da falta.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a vigésima oitava reunião de dois mil e catorze, ordinária pública, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **MANUELA LEITÃO:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Manuela Leitão, residente em Anadia.-----

---- A munícipe manifestou a sua intenção de adquirir uma sepultura no Cemitério de Anadia, onde já se encontrou sepultada uma pessoa, que fica mais próximo da sepultura do seu genro. Para o efeito, e alegando não ter disponibilidade financeira para efetuar o pagamento da sepultura de uma só vez, questionou a Senhora Presidente da Câmara sobre a possibilidade de efetuar o pagamento de forma faseada, também porque não será para lá sepultar alguém para já.-----

---- Atento o exposto pela munícipe, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que teria de elaborar um requerimento a solicitar a aquisição da sepultura e o pagamento da mesma em prestações, justificando os motivos para proceder ao pagamento de forma faseada.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Neste período de antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, disseram que gostariam de apresentar algumas questões, pelo que perguntaram à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o poderiam fazer de imediato ou se pretendia que as colocassem no final dos assuntos da ordem do dia. Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar de reconhecer que estes assuntos devem ser

tratados no período de antes da ordem do dia, se os Senhores Vereadores não se opusessem, seria preferível apresentar as suas questões depois de discutidos todos os assuntos da ordem do dia.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

--- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

--- 1. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E CATORZE:---

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de sete de novembro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

--- Sob a epígrafe "Modificação aos Documentos Previsionais para 2014", o Chefe de Divisão informa a Senhora Presidente da Câmara Municipal do seguinte:-----

--- "Para a competente decisão junto se remete uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de 2014. Esta proposta de modificação, mais concretamente uma alteração, encontra-se elaborada de acordo com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL e inclui reforços de dotações orçamentais da despesa necessárias para o desenrolar da atividade municipal, tendo como contrapartida a diminuição de outras rubricas da despesa com dotação em excesso face ao previsto realizar.-----

--- Esta alteração orçamental contempla a alteração n.º 9 ao orçamento da despesa e a alteração n.º 7 às grandes opções do plano e atividades mais relevantes.-----

--- Em mapas anexos encontra-se evidenciada a modificação proposta.-----

--- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

--- Dos mapas apensos à informação prestada pelo Chefe de Divisão, consta a Modificação ao Orçamento (Alteração número nove (09) aos documentos da despesa), Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número sete (07)), e Modificações às Atividades Mais Relevantes - AMR (Alteração número sete (07)), do Ano Económico dois mil e catorze (2014), nos montantes definidos nos respetivos documentos que se encontram anexos à presente deliberação.-----

--- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e catorze (2014), que consta de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número nove (09) aos documentos da despesa), de Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número sete (07)) e de Modificações às Atividades Mais Relevantes - AMR (Alteração número sete (07)), todas do Ano Económico dois mil e catorze (2014), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

--- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO,

NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OITO E VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre oito e vinte e um de novembro de dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Executivo tomou conhecimento da relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre oito e vinte e um de novembro de dois mil e catorze.

--- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:

--- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:

--- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:

--- 1. INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR DAS RENDAS DAS LOJAS DO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, SITO NA CURIA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.

---- Na referida informação, a funcionária começa por dar a conhecer que o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de quinze de maio de dois mil e oito, deliberou reduzir o valor das rendas de todas as lojas ocupadas do Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, para cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, temporariamente, pelo período compreendido entre um de junho e trinta e um de dezembro desse ano, tendo em consideração as dificuldades que o comércio tradicional atravessava.

---- Informa, ainda, que, entretanto, desde o ano de dois mil e oito até à presente data, os Executivos têm deliberado manter o valor das respetivas rendas em cento e trinta euros mensais.

---- Decorrido o período estabelecido, e atendendo à conjuntura económica nacional que se vive no momento, a funcionária solicita informação sobre qual o valor a aplicar em dois mil e quinze, de entre as seguintes soluções:

---- - Manter o valor da renda em cento e trinta euros mensais;

---- - Repor o valor contratualizado (os valores inicialmente fixados no anterior Regulamento eram de cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois céntimos (€ 199,52), para as lojas da ala poente, e de cento e setenta e quatro euros e cinquenta e oito céntimos (€ 174,58), para as lojas da ala nascente);

---- - Proceder à atualização dos valores anteriormente referidos, de acordo com o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, conforme aviso número onze mil seiscentos e oitenta barra dois mil e catorze (11680/2014), de vinte e um de outubro, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., para vigorar no ano civil de dois mil e quinze, que é de zero

vírgula nove nove seis nove (0,9969).-----

---- A concluir, a funcionalia salienta que atualmente alguns arrendatários têm dificuldade em cumprir o prazo de pagamento da mensalidade, que se verifica ao dia oito do mês anterior àquele a que disser respeito.-----

---- Atendendo aos motivos aduzidos na informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, manter o valor fixado para a renda das lojas do Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, de cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, para vigorar durante o ano de dois mil e quinze.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**--- 2. INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO
ESPAÇO COMERCIAL DESIGNADO PELA LETRA E, LOCALIZADO NO MERCADO MUNICIPAL
DE ANADIA:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Na referida informação, os serviços dão a conhecer que o Senhor Júlio de Oliveira Azenha, em cinco de agosto de dois mil e dez, arrematou a concessão do direito de ocupação do espaço comercial designado pela letra E, localizado no Mercado Municipal de Anadia, tendo ficado sujeito ao pagamento da taxa de ocupação mensal, fixada em cento e um euros e trinta e um cêntimos.-----

---- Informam, também, que face ao incumprimento de pagamento atempado do valor das taxas de ocupação, o concessionário foi notificado, por escrito, do valor em dívida, tendo-lhe sido concedido um prazo de dez dias para proceder ao pagamento voluntário da dívida.-----

---- Acrescentam que, entretanto, o concessionário apresentou um requerimento a solicitar a rescisão do contrato de concessão de exploração do sobredito espaço comercial, manifestando, contudo, a intenção de gerir o espaço comercial e de efetuar o pagamento das rendas mensais até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze. No entanto, e atendendo ao facto de que efetuou o pagamento da dívida referente a cinco meses, até março do corrente ano, os serviços informam que lhe foi remetida nova notificação do valor em dívida, tendo este apresentado um outro requerimento a solicitar a prorrogação do prazo para pagamento da dívida por mais sessenta dias.-----

---- A concluir, os serviços dão a conhecer que o concessionário tem mensalidades em atraso desde março de dois mil e catorze, perfazendo um valor total em dívida de oitocentos e dez euros e quarenta e oito cêntimos.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a rescisão do contrato de concessão de exploração do espaço comercial designado pela letra E, localizado no Mercado Municipal de Anadia, solicitada por Júlio de Oliveira Azenha, e informar o concessionário

de que deverá pagar o valor em dívida, respeitante às taxas devidas pela ocupação do referido espaço comercial, até trinta e um de dezembro do presente ano.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e um de novembro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Sob a epígrafe "Pedidos ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º do Regulamento de Abastecimento de Água", o Chefe de Divisão presta a seguinte informação:

---- "De acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, o excesso de consumo de água, devido a comprovada rotura, poderá, a requerimento do consumidor ser debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no seu artigo 45.º.

---- Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, os metros cúbicos de água a faturar e o correspondente escalão médio.

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com aquela informação e, de acordo com o número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, autorizar que o excesso de consumo de água dos consumidores identificados na lista anexa à sobredita informação, devidamente comprovado pelos serviços de águas, seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do mesmo Regulamento.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- 2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e um de novembro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Pedidos para pagamentos fracionados", o Chefe de Divisão informa a Senhora Presidente da Câmara Municipal do seguinte:-----

---- "Neste momento de dificuldade económica para muitas famílias, assiste-se a um aumento do número de pedidos de pagamentos fracionados das faturas referentes ao serviço de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos.-----

---- Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, o motivo do pedido, o valor a pagar para o qual se solicita o pagamento fracionado e o n.º de pagamentos solicitados.-----

---- Esta possibilidade é omissa em termos dos regulamentos em vigor, razão porque deverá ser objeto de deliberação do Executivo Municipal.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e atendendo ao momento de dificuldade económica vivido por muitas famílias, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. ISABEL MARIA SILVA RODRIGUES PINTO - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Isabel Maria Silva Rodrigues Pinto, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A cliente Isabel Maria Silva Rodrigues Pinto solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a rede de drenagem de águas residuais a abranger a morada de consumo ainda não se encontrar abrangida pela rede pública de saneamento.-----

---- Relativamente ao solicitado, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, confirma a apresentação do pedido e informa que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a moradia da requerente, sita no Bairro Norte, no lugar de Famalicão, não se encontra abrangida pela rede de drenagem de águas residuais do Município de Anadia, em virtude de a rua que serve a moradia não se encontrar infraestruturada com rede de saneamento.-----

---- Assim sendo, e para deliberação acerca da devolução solicitada pela cliente, o Chefe de Divisão remete uma tabela com o valor do saneamento pago sem ser devido, e que totaliza duzentos e vinte euros e vinte e seis céntimos (€ 220,26).-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Isabel Maria Silva Rodrigues Pinto referente à tarifa de saneamento, num total de duzentos e vinte euros e vinte e seis céntimos (€ 220,26).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. PEDIDO APRESENTADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DA CURIA PARA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL E DA FESTA DA MÚSICA DA INSTITUIÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Jardim de Infância da Curia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Diretora do Jardim de Infância da Curia solicita a cedência das instalações do Cineteatro Anadia para realização da Festa de Natal e da Festa da Música da Instituição, respetivamente, nos dias catorze de dezembro de dois mil e catorze e quinze de março de dois mil e quinze.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado, a Técnica começa por informar que até à data não existe qualquer evento marcado para os dias solicitados. Informa, também, que relativamente à realização de espetáculos, e de acordo com a Licença do recinto emitida pelo IGAC, a lotação do Cineteatro Anadia não pode ser excedida (duzentos e sessenta e oito lugares, quatro dos quais reservados para cadeiras de rodas).-----

---- Acrescenta, igualmente, que, de acordo com o artigo quarto da Tabela de Preços da Câmara Municipal, a realização de eventos com as características solicitadas pelo Jardim de Infância da Curia têm um custo de setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Informa, ainda, que por questões de contabilidade interna, e caso exista venda de bilhetes, os mesmos deverão ser emitidos pela entidade que aluga as instalações do Cineteatro e, a concluir, dá a conhecer que no e-mail remetido é solicitado, pela Diretora Jardim de Infância da Curia, um desconto no custo do aluguer do Cineteatro para uma das festas que se propõe realizar.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações do Cineteatro Anadia ao Jardim de Infância da Curia para a realização, respetivamente, nos dias catorze de dezembro de dois mil e catorze e quinze de março de dois mil e quinze, dos eventos Festa de Natal e Festa da Música da Instituição, mediante o pagamento de quinhentos euros.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para dizer que lhe parecia que a informação técnica tinha um erro de avaliação (como também já tinha mencionado no ano anterior), ao fazer referência aos setecentos e cinquenta euros previstos na tabela de preços. Explicou, assim, que, contrariamente ao que é referenciado pela técnica, a situação real não é a que se encontra prevista no ponto quatro, mas sim no ponto dois, do artigo quarto (Cineteatro) da Tabela de Preços, visto que o valor que é cobrado aos pais nos eventos é para minimizar o valor que a Instituição paga à Câmara Municipal, não havendo, segundo sabem, qualquer lucro nessas organizações. Aproveitou, ainda, para recordar que no ano anterior a deliberação tinha sido tomada no sentido de o Jardim de Infância pagar unicamente quinhentos euros e, considerando que procederam corretamente no ano passado, sugeriu que procedessem da mesma forma.-----

--- ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

--- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, chegou à reunião, quando eram dez horas e cinco minutos.-----

--- 2. PEDIDO APRESENTADO PELA APPACDM DE ANADIA PARA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DA INSTITUIÇÃO:-----

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

--- A Presidente da Direção da APPACDM de Anadia solicita a cedência das instalações do Cineteatro Anadia para realização da Festa de Natal da Instituição, no dia dezanove de dezembro

de dois mil e catorze, entre as treze e trinta e as dezassete e trinta, bem como no dia anterior para a realização do ensaio geral.

---- Relativamente ao pedido apresentado, a Técnica começa por informar que não existem quaisquer eventos marcados para os dias solicitados. Informa, também, que o Cineteatro Anadia possui duzentos e sessenta e oito lugares (cinquenta e oito lugares no balcão e duzentos e dez na plateia), quatro dos quais reservados para cadeiras de rodas (na plateia), não podendo exceder a capacidade máxima, de acordo com a Licença do recinto emitida pelo IGAC.

---- Informa, ainda, que, tratando-se de um evento realizado em horário de expediente, o custo com o espetáculo prende-se com o pagamento ao técnico de som (cento e cinquenta euros mais IVA) e à empresa de vigilância contratada para o efeito (oito euros e sessenta céntimos/hora acrescido de IVA).

---- Tendo em conta o cariz da Instituição, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações do Cineteatro Anadia à APPACDM Anadia, nos dias dezoito e dezanove de dezembro do presente ano, para a realização da Festa de Natal da Instituição, isentando a requerente do pagamento do preço devido pela mesma e assumindo a Câmara Municipal as despesas indicadas pela Técnica na sua informação.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. CABAZES DE NATAL - DOIS MIL E CATORZE:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, e pela Técnica Superior de Psicologia, Dr.^a Anabela Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.

---- A referida informação, prestada pelas Técnicas Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, e Superior de Psicologia, Dr.^a Anabela Dias, sob a epígrafe "Cabazes de Natal - 2014", tem o seguinte teor:

---- "O Município de Anadia tem como foco primordial melhorar as condições de vida da população do concelho, neste sentido consideramos que será uma mais valia a atribuição de cabazes com géneros alimentares na época de Natal a famílias carenciadas.

---- O objetivo principal da atribuição dos cabazes de Natal é de que as famílias do concelho com maiores dificuldades económicas vivam a época natalícia com maior felicidade e algum conforto.

---- Na seleção das famílias, a quem poderão ser atribuídos os cabazes, propomos ter por base medidas de política social que estão em vigor no concelho de Anadia, promovidas pela Câmara Municipal de Anadia e outras entidades com trabalho na área social, em virtude das mesmas incorporarem obrigatoriamente uma análise prévia técnica sobre o tipo de situação socioeconómica

de cada família que beneficia de determinada política social.

---- Neste sentido, propomos que os destinatários dos cabazes de natal no ano de 2014 sejam famílias incluídas nas seguintes medidas/projetos:

---- Projeto Ser+ em Anadia (CMA): Este projeto é dirigido a crianças e jovens de contextos socioeconómicos desfavorecidos do concelho de Anadia, tendo como objetivo principal a promoção do desenvolvimento das competências pessoais, sociais e escolares de crianças e jovens, favorecendo a igualdade de oportunidades (número de famílias: 11);

---- Rendimento Social de Inserção - é uma medida de proteção social criada pelo Instituto de Segurança Social, que visa apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social. Serão abrangidas apenas as famílias com três ou mais filhos (número de famílias: 10);

---- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia - é uma instituição não judiciária com autonomia funcional, que visa promover os direitos das crianças e jovens (número de famílias: 12);

---- Fundo Social (CMA): Medida de apoio a estratos sociais mais afetados pela atual conjuntura económica a nível local. O fundo social é uma medida que consiste em auxiliar os cidadãos do concelho de Anadia e contribuir para a melhoria das condições de vida familiar económica/social dos seus agregados familiares (número de famílias: 16).

---- Cantina Social (Instituto de Segurança Social em articulação com IPSS's promotoras - Av. Cima e Pedralva): A cantina social constitui uma resposta social que garante às pessoas e/ou famílias em situação de grave carência económica o acesso a refeições diárias gratuitas (ou pagamento até 1 euro), no âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar (número de famílias: cantina de Avelãs de Cima - 29/cantina de Pedralva - 18).

---- Propomos deste modo a atribuição de 96 cabazes de natal.

---- Informamos Vossa Excelência de que, caso seja aprovada a atribuição de cabazes de Natal, haverá uma articulação direta com as entidades do concelho pertencentes à Rede Social de Anadia para que não ocorra duplicação na atribuição de cabazes.

---- Atenta a informação prestada pelas Técnicas, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de cabazes de natal a famílias carenciadas do concelho de Anadia e autorizar, igualmente, a realização de despesas para o efeito, no valor máximo de três mil euros.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e ao Serviço Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- No período de análise e discussão do assunto, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, começou por dizer que à partida, e à semelhança do ano anterior, estava de acordo com a atribuição

de cabazes às famílias sinalizadas. Não deixou, contudo, de referir que, atendendo ao facto de se tratar de um cabaz meramente festivo e não alimentício, porque não será dessa forma que as pessoas irão passar a viver melhor, mas uma vez que tem também o bacalhau, e por uma questão de valorização pessoal, entende que a garrafa de espumante faria todo o sentido, até por se tratar de um ícone da região.

---- Reiterou, então, estar de acordo com a proposta, mas sublinhou que considera que faria todo o sentido a inclusão da garrafa de espumante no cabaz, concluindo que se a sua sugestão fosse aceite, seria pertinente as técnicas assinalarem situações de alcoolismo, por forma a que a garrafa não fosse incluída no cabaz dessas pessoas.

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que declarou não concordar com a inclusão da garrafa de espumante no cabaz de Natal. Não deixando de reconhecer que o espumante é um produto típico da Bairrada, considera que, numa altura festiva, estar a diferenciar famílias com histórico de alcoolismo é completamente a despropósito do espírito de Natal. Assim, concluiu que, em sua opinião, o cabaz de Natal deve ter os produtos que estão inclusos na informação, em ordem a beneficiar famílias realmente carenciadas.

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, interveio de seguida tendo começado por referir que o cabaz de Natal pouco representa para essas famílias. Disse, entretanto, que apesar de considerar a atitude da Câmara Municipal meramente simbólica, ao mesmo tempo concorda com ela porque é uma forma de se lembrar dessas famílias. Ainda assim, adiantou não estar tão de acordo com a captação daquelas famílias carenciadas, por considerar que deve existir mais critério na sinalização das famílias carenciadas que irão beneficiar do cabaz, não se baseando, apenas, no envio de um ofício a questionar as Instituições.

---- Continuando, referiu que a seleção efetuada tem a ver com pessoas que já são apoiadas pelas Instituições indicadas na informação, mas adiantou que a par dessas pessoas existem outras que não estão sinalizadas e que a Câmara Municipal deveria procurar sinalizá-las fora das Instituições, porque, infelizmente, existem mais pessoas carenciadas e que se encontram fora das Instituições, acrescentou.

---- Ainda assim, revelou concordar com o cabaz, porque, pelo menos, a Câmara Municipal sempre ajuda alguém. Contudo, considera que o problema reside na intenção do cabaz e não propriamente no seu conteúdo.

---- Sobre a opinião manifestada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, referiu que a Senhora Vereadora está ligada ao setor dos vinhos e, por isso, pede a inclusão da garrafa de espumante no cabaz, mas questionou porque não se lembrou de incluir um cesto de kiwis, também a propósito.

---- Antes de terminar, revelou, ainda, concordar com o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, quanto à discriminação de famílias com histórico de alcoolismo e, a propósito, disse que gostaria de ver as pessoas com responsabilidades irem sinalizar as pessoas "bêbedas" do concelho.

---- A finalizar, declarou estar a favor de um cabaz qualquer, mas apenas lamentar que o mesmo não

atinja outras pessoas/famílias-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que começou por concordar com a atribuição do cabaz de Natal, não deixando de revelar que também lhe pareciam pertinentes as intervenções de alguns intervenientes que tinha ouvido-----

---- Quanto à composição do cabaz, o Senhor Vereador considerou que era indiferente ser aquela ou outra, por se tratar de um gesto meramente simbólico, numa época festiva. Em relação à questão de inclusão de uma garrafa de espumante, disse não saber se nas famílias referenciadas na informação existem pessoas com problemas de alcoolismo, mas adiantou que lhe parece uma questão sensível para a Câmara Municipal dar uma garrafa de espumante a quem sofre desse tipo de problema. No entanto, não deixou de referir que também lhe parece complicado estabelecer a diferenciação. Ainda a propósito do conteúdo do cabaz, revelou que lhe parece igualmente algo sensato incluir outros produtos que não o espumante-----

---- Relativamente às famílias a apoiar, disse também reconhecer que existem outras pessoas carenciadas que poderiam ser igualmente contempladas. No entanto, considerou a proposta muito meritória e declarou, desde logo, que votaria favoravelmente a proposta, como tinha sido apresentada, mas com a sugestão, e talvez já não no presente ano, por não ser possível, de haver a possibilidade de reanalisar o universo de pessoas a abranger, porque, de facto, considera que existem mais de noventa e seis famílias carenciadas no concelho-----

---- A terminar o período de intervenções sobre a proposta de atribuição de cabazes de Natal, tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que começou por sublinhar tratar-se de um gesto simbólico para dar uma prenda e alguma alegria às famílias no Natal. Não deixou de reconhecer que poderão existir mais famílias igualmente necessitadas, e que também cabe à Câmara Municipal, com maior rigor, desenvolver esse trabalho, mas não deixou de esclarecer que obviamente os serviços consultaram as Instituições para esta atribuição-----

---- Disse pretender, também, dar a conhecer que existem Instituições a dar cabazes de Natal e que existiu uma articulação entre a Câmara Municipal e outras entidades para, de uma forma concertada, a atribuição dos cabazes de Natal, por parte da Câmara Municipal, ser o mais diversificada e o mais abrangente possível-----

---- No entanto, e a terminar, adiantou que na eventualidade de existir algum caso que percebam que não foi abrangido, ou por informação da Junta de Freguesia, ou de uma Instituição, os serviços estarão atentos e dessa situação será dado conhecimento ao Executivo-----

---- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:**-----

---- 1. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DE TRÊS ALUNOS DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO(A) DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA, DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE BUSTOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos, que se dá como

transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Na sequência do pedido apresentado pelo IPSB - Instituto de Promoção Social de Bustos, no sentido da realização de três estágios, durante os meses de janeiro e fevereiro de dois mil e quinze, no Complexo Desportivo, no âmbito do curso profissional de técnico(a) de apoio à gestão desportiva, e do consequente estabelecimento de um protocolo de formação em contexto de trabalho, para três alunos, o Chefe de Divisão informa ser sua convicção que o estágio solicitado contribui para a formação desses alunos, enquanto futuros profissionais.

---- Assim, estando previstas, como conteúdos de estágio, tarefas de apoio a matérias relacionadas com o controle e análises das águas, secretariado, vigia dos balneários, limpeza dos tanques de aprendizagem e observação de aulas, o Chefe de Divisão é de opinião que existe toda a pertinência e enquadramento na realização do estágio solicitado, tornando-se ainda uma mais valia para o Município, pois envolve os alunos em projetos desportivos e culturais promovidos e organizados pela Câmara Municipal.

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pelo IPSB - Instituto de Promoção Social de Bustos, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre aquele Instituto e o Município de Anadia, o qual tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelos formandos durante a formação prática em contexto real de trabalho, durante o segundo período do presente ano letivo.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para promover a operacionalização dos referidos estágios.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos.

--- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

--- SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:

---- Uma vez concluídos os assuntos da ordem do dia, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, pediu então a palavra para apresentar algumas questões. Atenta a recente preocupação das populações e o alarido social provocado pelo surto de "Doença do Legionário" em Vila Franca de Xira, que se gerou, em especial, junto dos mais idosos, com a *legionella*, a Senhora Vereadora perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se existe e se está a ser executado algum plano de prevenção e controlo da bactéria "*Legionella Pneumophila*" nos sistemas de água do concelho.

Perguntou, ainda, se, nomeadamente nos serviços camarários, estão a ser feitos os testes de despiste desta bactéria na rede de abastecimento/fornecimento de águas, nas piscinas municipais e fontes ornamentais do concelho, avaliando os riscos e evitando a ocorrência da "Doença do Legionário". Por fim, defendeu que deve ser dada nota pública dessa situação, para evitar o receio das populações, o alarme social e antes possibilitar um sentimento de segurança de saúde pública aos municíipes.

--- Entretanto, a Senhora Vereadora apresentou uma segunda questão, relacionada com a pista de gelo que se encontrava a ser instalada na Praça da Juventude. A esse respeito, interpelou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre os custos previstos, a receita associada e o objetivo que a Câmara Municipal pretende alcançar com a iniciativa.

--- Em resposta à primeira questão colocada pela Senhora Vereadora, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dar a conhecer que quando existe uma manifestação de perigo para a saúde pública, os serviços municipais contactam os serviços de saúde pública, no sentido de obterem informações sobre as medidas a adotar. Adiantou que tal aconteceu na situação em questão, sendo que da parte da Delegada de Saúde não foi reportada qualquer situação à Câmara Municipal.

--- Aproveitou para referir que no caso da bactéria em questão - "*Legionella Pneumophila*" -, como saberiam, a mesma não se reproduz através da água. No entanto, e relativamente às análises da água, adiantou que a Câmara Municipal trabalha com um laboratório acreditado pela entidade reguladora, pelo que, quando existe alguma situação que se desvie do normal, é pedida uma nova análise, procedimento que é igualmente adotada pela Delegada de Saúde, que também realizada as suas análises. Portanto, esclareceu que a questão da análise das águas se encontra devidamente acautelada por entidades competentes na matéria.

--- Continuando, adiantou que, como também seria do conhecimento da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores, uma eventual infecção, transmite-se por via aérea, através da inalação de gotículas de água contaminadas com bactérias, não se transmitindo, assim, de pessoa a pessoa, nem pela ingestão de água, ainda que contaminada. Acrescentou, ainda, que a questão das fontes também se encontra devidamente acautelada, tendo sido cumpridas as medidas de prevenção e controlo em edifícios públicos. Assim, deu a conhecer que foram adotados os procedimentos de manutenção dos sistemas de ar condicionado, com a realização de operações de limpeza e desinfeção, e foi dado cumprimento às recomendações anunciadas relativamente a chuveiros e torneiras, em especial nas Piscinas Municipais, mas também nas escolas, no âmbito das quais foram efetuadas descargas em pressão, desinfeção e substituição de filtros dos chuveiros.

--- Relativamente à pista de gelo, a segunda questão formulada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente começou por esclarecer que a iniciativa da Câmara Municipal tem como objetivo criar animação para as crianças e dinamizar a economia local, criando, igualmente, alguma atração no concelho, para que as pessoas possam disfrutar, mas, também, com o objetivo de fixar as pessoas na época de Natal e de se aperceberem que no concelho existe comércio para fazer as suas compras.

---- Deu a conhecer, entretanto, outras iniciativas que serão promovidas pela Câmara Municipal, para além da pista de gelo, e também com o mesmo objetivo, como sendo a "Casinha do Pai Natal", a "Casinha da Leitura", acrescentando que os próprios comerciantes sugeriram a leitura de um conto nos seus estabelecimentos. Quanto a iniciativas, informou estar ainda a ser articulado um passeio de bicicletas num dos fins de semana da época natalícia, assim como a corrida São Silvestre num outro fim de semana, e adiantou que serão disponibilizados espaços às Instituições do concelho para promoverem os seus produtos e exporem os trabalhos que são realizados na própria Instituição.-----

----- Assim, e em conclusão, sublinhou que as várias iniciativas da Câmara Municipal têm como objetivos principais dinamizar e captar os residentes do concelho, e outras pessoas que entendam que o espaço é atrativo, e criar maior dinâmica no comércio local.-----

---- Quanto a custos, esclareceu que depois de feita a consulta na plataforma eletrónica, a despesa a assumir pela Câmara Municipal com a instalação da pista de gelo seria de trinta e um mil euros, acrescida de IVA. Sobre a receita associada, informou que a Câmara Municipal não iria fazer qualquer cobrança de bilhetes, porquanto os custos associados a essa cobrança seriam superiores, pelo que decidiram que seria melhor deixar ao critério da própria empresa. No entanto, deu a conhecer que no caderno de encargos ficou, desde logo, estabelecida a disponibilização, por parte da empresa, de um bilhete gratuito, para os dias úteis, a todos os alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho e a entrada gratuita, também em dias úteis, aos participantes nas férias desportivas e culturais de Natal promovidas pela Câmara Municipal. Por fim, informou que ficou igualmente estabelecido que a empresa teria de praticar um preço especial, não superior a um euro, às crianças inscritas nas IPSS's.-----

---- Apresentados os esclarecimentos por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, retomou a palavra, tendo começado por se congratular com o valor proposto pela empresa e com o facto de ter sido acautelado um diverso conjunto de situações a proporcionar às crianças. Acrescentou, também, que considera positivo que esse conjunto de contrapartidas, acautelado no caderno de encargos, seja abrangente ao maior número de crianças do concelho.-----

---- A terminar, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para que fosse disponibilizado aos Vereadores, por mail, o Caderno de Encargos e voltou a manifestar a sua congratulação com o facto de a iniciativa abranger um grande número de crianças que vai poder experimentar aquela pista de gelo.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JORGE ANTÓNIO TAVARES DE SÃO JOSÉ:**-----

---- Neste período de antes da ordem do dia, e decorrida a intervenção da Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que disse pretender colocar uma questão relativamente ao funcionamento do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, por forma a esclarecer algumas preocupações que lhe foram transmitidas por alguns pais.-----

---- Assim, referiu que lhe foi dado a conhecer que a chegada dos alunos ao Centro Escolar está

prevista para ocorrer a partir das oito horas e trinta minutos, mas que o pessoal de serviço está a pedir para que a mesma aconteça a partir das nove horas. Salvaguardando o facto de desconhecer o que se passa no terreno, disse tratar-se de uma informação que lhe foi transmitida e que causa algum transtorno aos pais.

---- Disse ter-lhe sido igualmente transmitida a informação de que as crianças não estão a ser apoiadas durante a hora de almoço e que as casas de banho parecem que não se encontram acessíveis na totalidade do período em que as crianças se encontram no Centro Escolar.

---- A finalizar, o Senhor Vereador disse terem sido, então, aquelas as questões que lhe foram colocadas, mas que não sabia se seriam do conhecimento da Senhora Presidente da Câmara Municipal.

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que a entrada em funcionamento de um Centro Escolar tem as suas virtudes e os seus constrangimentos. Desde logo, o facto de ser um espaço novo, com espaços de recreio a toda a volta e um recinto muito grande, e com um grande número de crianças concentrado, cria alguma expectativa e uma certa preocupação nos próprios pais, adiantou. No entanto, o Centro Escolar tem uma coordenadora, a quem cabe a articulação das situações entre os pais e o próprio Agrupamento.

---- A respeito do acompanhamento, ou vigilância, durante a hora de almoço, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu tratar-se de uma responsabilidade cometida à Instituição que presta o serviço de fornecimento de refeições.

---- Quanto às casas de banho, em grande número, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou desconhecer a situação relatada pelo Senhor Vereador. Aproveitou, no entanto, a oportunidade para dar a conhecer que precisamente na semana anterior tinha recebido um relatório a dar conta da destruição total de uma das casas de banho, de um Centro Escolar novo, diga-se, frequentado por crianças até ao quarto ano do primeiro ciclo do ensino básico. Adiantou ter notificado o Agrupamento da ocorrência, para que este, por sua vez, alerte os pais para a situação, porque não é inadmissível que em tão poucos minutos seja feita uma destruição daquelas. Não deixou, ainda, de referir que obviamente a situação será reposta, mas a Câmara Municipal terá de sensibilizar pais e professores para evitar que tal ocorrência se repita.

---- Oportunamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal não deixou de sublinhar, também, o facto de se tratar de uma experiência nova, na medida em que o Centro Escolar recebe alunos de duas freguesias e aproveitou, ainda, para adiantar que a partir do próximo ano a Câmara Municipal iria afetar mais uma pessoa àquele Centro Escolar.

---- Sobre a questão do horário de chegada dos alunos ao Centro Escolar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou desconhecer qualquer uma das situações, mas adiantou que iria ver o que se passa, afirmado, a concluir, que acreditando no que é reportado à Câmara Municipal, os serviços tentarão agir, apesar de lhe parecer algo exagerado.

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**

--- Entretanto, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que passou,

igualmente, a apresentar algumas questões.-----

---- Começando pelo assunto "Cidade Europeia do Vinho dois mil e quinze", o Senhor Vereador referiu que o que sabem pela comunicação social é que a candidatura da Bairrada perdeu, em detrimento da de Reguengos de Monsaraz (que contou com o apoio de Évora e de Elvas), o que considera uma " pena", porquanto nem o processo de escala, juntando os oito municípios, permitiu que a candidatura da Bairrada fosse vitoriosa. Assim, disse pretender saber como a Senhora Presidente da Câmara Municipal encara essa derrota, como decorreu o processo, quais foram os pontos fracos da candidatura Bairrada, o que se pode aproveitar do processo, na medida em que existem sempre aspectos positivos que podem ser retirados de processos menos bons, e que sinergias vão ser criadas de forma a reforçar a Associação Rota da Bairrada.-----

---- Como segundo assunto, o Senhor Vereador passou a falar do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, aproveitando para recordar alguns factos do mesmo. Passou, então, a constatar que na reunião extraordinária pública de treze de junho de dois mil e catorze o Executivo decidiu iniciar o período de discussão pública, deliberação que aconteceu por unanimidade. Entretanto, a Quercus interpôs uma providência cautelar e o período de discussão pública foi suspenso por decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. Posteriormente, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, em trinta de outubro de dois mil e catorze, apresenta a sua sentença relativa à providência cautelar interposta pela Quercus, que julga "improcedente o presente processo cautelar, indeferindo o pedido formulado pela Requerente". Mais recentemente, a Câmara Municipal, reunida em cinco de novembro de dois mil e catorze, deliberou, por unanimidade, prorrogar o período de discussão pública por mais trinta dias.-----

---- Apresentados os factos, informou que, entretanto, chegou ao seu conhecimento que teria havido recurso, por parte da Quercus, da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, decretada em trinta de outubro de dois mil e catorze.-----

---- Assim, o Senhor Vereador perguntou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia confirmar aquela última informação, se teria algo mais a acrescentar sobre a temática, ou o que poderia dizer sobre a matéria.-----

---- Passando a apresentar um terceiro assunto - antenas de telemóveis -, o Senhor Vereador começou por recordar que no verão de dois mil e treze se assistiu a uma grande polémica em Samel, lugar da freguesia de Vilarinho do Bairro, decorrente da instalação de uma antena de telecomunicações junto a uma habitação.-----

---- Aproveitou, igualmente, para lembrar que apresentou o assunto na reunião de Câmara realizada a vinte e três de abril de dois mil e catorze, tendo defendido a necessidade de aprovação de um regulamento que regrasse a matéria, que, por um lado, estivesse de acordo com a lei e, por outro lado, pudesse espelhar aquilo que são as boas práticas europeias, evitando situações como a de Samel. Tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, referido que os serviços estavam a preparar vários regulamentos, nomeadamente um desta natureza, e tendo já decorrido mais de sete meses, o Senhor Vereador disse pretender saber qual o ponto de situação

relativamente a essa matéria e para quando podem contar com o regulamento.

---- Por último, o Senhor Vereador passou a falar dos Acordos de Execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesias, começando por dizer pretender fazer uma abordagem nas óticas da execução operacional e do planeamento. Constatando que os dez Acordos foram aprovados na reunião de Câmara de catorze de abril de dois mil e catorze, e posteriormente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de trinta de abril, recordou que, na altura da sua aprovação em reunião do Executivo Municipal, os Vereadores do PSD decidiram abster-se, por entenderem não ter havido um verdadeiro processo de diálogo e de negociação com as Juntas de Freguesia, ou seja, que na realidade os Presidentes de Junta não foram auscultados, nem as suas opiniões/recomendações foram tidas em conta, logo, poderiam afirmar que não existiu um diálogo efetivo, concluindo, assim, não ser essa a forma de promover o entendimento entre as partes.

---- Recordou, também, que na altura defenderam, igualmente, que o que se realizou foi uma reunião, na qual a Presidente da Câmara Municipal apresentou o modelo dos Acordos de Execução, fechado e sem possibilidade de introduzir alterações. Acrescentou, ainda, que as regras não foram estabelecidas bilateralmente, mas antes impostas pela Presidente da Câmara Municipal, numa lógica de "é pegar ou largar", situação que constrangia as Juntas de Freguesias, porque, ou assinavam, ou não teriam apoios.

---- Continuando, recordou que outra das críticas apresentadas pelos Vereadores do PSD tinha a ver com a componente dos Acordos referente ao apoio patrimonial (equipamentos: retroescavadora, bulldozer, entre outros), no sentido de que deveria ter sido estabelecido um teto máximo e deveriam ter sido as Juntas de Freguesia a determinar e a escolher, dentro do valor estipulado, quantas horas/dias pretendiam e necessitariam de cada equipamento, mas, lamentavelmente, essa matéria foi igualmente imposta em duas tipologias (Tipo um: retroescavadora + motoniveladora + cilindro + corta-sebes + camião; Tipo dois: Bulldozer), quando, melhor do que ninguém, as Juntas de Freguesia saberiam que máquinas melhor se adequariam às características das suas Freguesias.

---- Lembrou, ainda, que criticaram, igualmente, que o apoio acordado não respondia às necessidades das Juntas de Freguesia e que as mesmas deveriam ser mais apoiadas, acrescentando que outros municípios, com características similares ao de Anadia e até geograficamente próximos, duplicavam ou triplicavam as transferências para as suas Juntas de Freguesias, para além de outros apoios concedidos, nomeadamente de valor patrimonial.

---- Assim, e em conclusão, sustentou não restar outra solução às Juntas de Freguesia senão aceitar o que lhes estava a ser proposto, na ausência de alternativa, e recordou que, tendo em conta todas as críticas apresentadas, o voto dos Vereadores do PSD tinha sido o de abstenção.

---- Não deixou, também, de reafirmar a declaração de voto subscrita, em conjunto, pelo próprio e pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, aquando da aprovação dos documentos previsionais do Município de Anadia para dois mil e quinze, na qual, sumariamente, afirmaram que as transferências para as Freguesias, que representam aproximadamente duzentos e dezoito mil euros, mais precisamente duzentos e dezassete mil, setecentos e setenta e quatro euros, são notoriamente

insuficientes para as Juntas de Freguesias poderem intervir em áreas prioritárias para as populações.

---- Entretanto, referiu que, decorridos mais de seis meses da assinatura dos Acordos de Execução, a sua execução operacional levanta muitas dúvidas, adiantando que o que foi chegando, por vários autarcas, é que simplesmente não existe planeamento e que as Juntas de Freguesias, muitas das vezes, são informadas, de um dia para o outro, da disponibilidade do equipamento. Assim, defendeu que não é assim que se trabalha e que tem de existir uma colaboração mais estreita com os Presidentes de Junta de Freguesia, que devem ser respeitados e acarinhados, e que deve ser efetuado um planeamento conjunto.

---- Antes de finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador não deixou de referir que, como será do conhecimento da Senhora Presidente da Câmara Municipal, existem épocas mais indicadas para se proceder à limpeza/reabilitação/criação de um caminho agrícola, ou caminho florestal, e esta matéria não pode estar ao critério aleatório de um técnico/dirigente da Câmara Municipal. Logo, sustentou que o planeamento é fundamental, e que essa questão se torna ainda mais importante, porque, como foi notório aquando da aprovação dos documentos previsionais para dois mil e quinze, verificou-se um desinvestimento direto da Câmara Municipal em matéria de limpeza/reabilitação/criação de caminhos agrícolas e florestais, deixando essa função, praticamente de forma exclusiva, entregue às Juntas de Freguesia.

---- Mesmo a terminar, o Senhor Vereador afirmou que durante os seis meses deu para ver que nem tudo correu bem e, assim, apelou a uma maior sensibilidade para constatarem que efetivamente nem tudo correu bem e defendeu, em conclusão, que deveriam apostar num maior planeamento conjunto, de futuro.

---- Decorrida a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador.

---- Começando pelo último tema apresentado, os Acordos de Execução, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que os mesmos entraram em vigor em maio, pelo que não decorreu assim ainda tanto tempo para fazer um balanço da sua execução. Revelou, entretanto, não concordar com o Senhor Vereador quando disse que não tinha havido diálogo efetivo e aproveitou para esclarecer que reuniu com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para lhes dar a conhecer as competências previstas na lei, tendo submetido à sua consideração a escolha das competências que pretendiam ver transferidas, de acordo com as prioridades estabelecidas pelos respetivos executivos para as suas Freguesias, no estrito cumprimento da legislação em vigor e sem esquecer a disponibilidade financeira do Município. Acrescentou, então, que os Senhores Presidentes se pronunciaram, apontando como fundamental o montante, uma vez que a lei define bem as competências atribuídas às Juntas de Freguesia. Perante a resposta dos Senhores Presidentes, disse ter, então, proposto aquele montante, que era o possível e que foi aceite, pelo que não concorda com o Senhor Vereador quando diz que "era pegar ou largar", porque obviamente que

aquele era o valor em discussão.

---- Relativamente à componente patrimonial, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dar a conhecer que também teve o cuidado, muito recentemente, de fazer uma avaliação com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia por forma a perceber das suas necessidades, uma vez que essas necessidades são diferentes de Freguesia para Freguesia, porque também as realidades são distintas. Por isso, disse estranhar a informação apresentada pelo Senhor Vereador, na medida em que teve o cuidado de efetuar essa avaliação e, depois de reunir com os Senhores Presidentes de Junta, não lhe foi reportada a situação descrita pelo Senhor Vereador. Além do mais, informou que terá havido Juntas de Freguesia que conseguiram justificar as despesas realizadas com as horas de utilização das máquinas, sendo que no caso de não terem utilizado, na sua totalidade, as horas previstas no Acordo de Execução, as mesmas passarão para o trimestre seguinte, mas adiantou que na sua maioria nem todos apresentaram essas despesas.

---- Portanto, adiantou que a Câmara Municipal efetuou uma avaliação, no sentido de apurar o que correu menos bem e de antecipar o que pode correr melhor para o futuro. Resultado dessa avaliação, disse ser possível antever que as Juntas de Freguesia reconhecem que têm de fazer um planeamento completamente diferente no próximo ano, porque, ainda que esse planeamento tenha existido, de ambas as partes, o certo é que sempre aparecem imponderáveis e situações adversas que os levam a concluir que não é possível um planeamento rígido e, daí, haver alguma flexibilidade na utilização das máquinas. Em conclusão, sublinhou ter sido essa a avaliação efetuada, adiantando que nenhum dos Senhores Presidentes de Junta se manifestou desagradoado com a atribuição que lhe foi feita.

---- Em relação ao próximo ano, afirmou que as Juntas de Freguesia conhecem o valor a que terão oportunidade de aceder no próximo ano económico, em termos de transferências, porquanto o mesmo se encontra contemplado nos documentos previsionais para dois mil e quinze, que foram apreciados pelo Executivo Municipal e apresentados à Assembleia Municipal, antecipando, ainda, que existe sempre a possibilidade de a própria Assembleia Municipal aprovar apoios pontuais que eventualmente possam ser atribuídos às Juntas de Freguesia, uma vez que ficou em aberto uma rubrica para o efeito. Assim, e a terminar o tema Acordos de Execução, referiu que existe total abertura para que tal se venha a concretizar, haja disponibilidade financeira para se ajustarem às necessidades das Juntas de Freguesia, as quais também já lhe foram manifestadas na avaliação que efetuou.

---- Passando a falar do assunto antenas de telecomunicações, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que efetivamente os regulamentos estão em curso, e que o que regula a temática em questão seria obviamente elaborado, até porque existe uma lei que tem de ser cumprida e que poderá ser ajustada por regulamento, mas adiantou que, atendendo à diversidade de matérias, os serviços têm de estabelecer prioridades.

---- Relativamente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse não ter muito mais a dizer sobre o assunto, apenas confirmar que a providência cautelar foi indeferida e que entretanto foi prorrogado o período de discussão pública, o

qual termina no dia dezoito de dezembro do ano em curso. Não deixou de referir, no entanto, que sabe que na questão das providências cautelares haverá sempre uma ação principal, ainda que não crie qualquer suspensão de prazo, e que, no caso em particular, essa ação principal existe, efetivamente, ainda que o Município não tenha sido notificado, sequer, para se manifestar no âmbito dessa ação principal.

---- Por fim, e quanto à Candidatura a Cidade Europeia do Vinho dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou que enquanto representante do Município de Anadia sentiu que, pela primeira vez, os oitos Municípios se reuniram em torno de uma candidatura, que expressa uma vontade conjunta de promover a região da Bairrada. Esse foi o mérito da candidatura, acrescentou.

---- Aproveitou para dar a conhecer que no dia da escolha da candidatura vencedora, dos oito municípios, cinco estiveram presentes, juntamente com o Presidente do Turismo Centro de Portugal e o Presidente da Comissão Vitivinícola da Bairrada, e que depois de verem os vídeos das três candidaturas, e do que pode apreciar, reconhece que estava convicta de que a candidatura da Bairrada tinha grandes probabilidades de sair vencedora, porque, para além de apresentar um excelente roteiro turístico da região, tem, igualmente, uma componente tecnológica, a qual, em sua opinião, constituía uma grande mais valia da candidatura. Acrescentou, ainda, que a candidatura da Bairrada tinha uma abrangência em termos de área, de população, de vinha, muito superior à da candidatura vencedora de Reguengos de Monsaraz, mas os jurados assim decidiram e, com muita dignidade, aceitaram essa decisão.

---- Não obstante, sublinhou a vontade expressa por todos de continuarem a desenvolver trabalho e de o enquadrar naquilo que era o intuito e as sinergias criadas pela candidatura, no sentido de promover a região da Bairrada para alcançar a visibilidade na promoção já no próximo ano. Adiantou, ainda, que esse trabalho deve ser aproveitado de forma a potenciar a região e a dar-lhe o devido valor.

---- A terminar, referiu que a candidatura de Reguengos de Monsaraz tinha a força do Alentejo, a força do Alqueva e do Cante Alentejano, recentemente destacado, ao ser eleito pela UNESCO como Património Imaterial da Humanidade, mas não deixou de reiterar que os representantes dos oito Municípios entenderam que a candidatura da Bairrada tinha a qualidade necessária para ser reconhecida e presenteada.

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.